



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.779 , DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 59.456.993,63, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 4.254, de 19 de abril de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, em favor das Unidades Orçamentárias Tribunal de Justiça - TJ, Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 59.456.993,63 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017 apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

  
**MARCELO HAGGE SIQUEIRA**  
Secretário Adjunto - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ</b>			<b>20.116.939,27</b>
03.001.02.122.2063.2088	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	339092	0300	2.432.138,77
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	319091	0347	12.000.000,00
		339091	0347	5.622.168,88
03.001.09.272.1019.2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	319092	0640	62.631,62
	<b>FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU</b>			<b>39.340.054,36</b>
03.011.02.061.2066.1029	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS	339014	0601	223.500,00
03.011.02.061.2066.1062	ADOTAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	339014	0601	145.100,00
03.011.02.061.2066.2003	REALIZAR CORREIÇÕES E FISCALIZAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	339014	0601	191.700,00
03.011.02.122.2063.1606	PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADOS E SERVIDORES	339014	0601	462.300,00
		339030	0601	184.900,00
		339031	0601	3.000,00
		339032	0601	81.200,00
		339033	0601	30.000,00
		339036	0601	3.000,00
		339039	0601	103.200,00
		339047	0601	600,00
		339093	0601	83.400,00
		449052	0601	70.000,00
03.011.02.122.2065.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0601	1.143.500,00
03.011.02.122.2065.1604	PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	339039	0601	3.950.000,00
03.011.02.122.2065.2127	MANTER A INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES	339030	0601	65.000,00
		449051	0601	230.000,00
		449052	0601	335.000,00
03.011.02.122.2067.1019	PROMOVER PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, RACIONALIDADE E QUALIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS E RECURSOS	339014	0601	304.954,36

W.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

		339033	0601	95.000,00
		339035	0601	2.469.600,00
		339039	0601	495.800,00
03.011.02.122.2067.2071	MANTER SERVIÇOS GERAIS, GRÁFICOS E DE TRANSPORTE	339014	0601	44.900,00
		339092	0601	2.500.000,00
		339139	0601	820.600,00
03.011.02.122.2067.2180	ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DE CONSUMO	339014	0601	16.800,00
03.011.02.122.2067.2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO	339014	0601	215.000,00
		339030	0601	100.000,00
03.011.02.126.2064.1169	ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	332039	0601	1.000,00
		339014	0601	137.300,00
		339030	0601	300.000,00
		339035	0601	1.302.000,00
		339039	0601	9.558.200,00
		449039	0601	8.722.100,00
		449052	0601	2.900.000,00
03.011.02.126.2064.2189	MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	339035	0601	19.200,00
		339039	0601	1.300.000,00
03.011.02.128.2062.1274	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	339014	0601	81.675,00
		339039	0601	92.694,30
		339093	0601	16.650,00
03.011.02.128.2062.1365	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO	339014	0601	152.130,70
		339033	0601	4.000,00
		339039	0601	130.650,00
		339093	0601	22.200,00
03.011.02.131.2067.1182	APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	339014	0601	21.200,00
		339033	0601	7.000,00
		339039	0601	72.000,00
03.011.02.846.0000.0236	REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	339093	0601	132.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 59.456.993,63</b>

h